

PORTARIA PGR Nº 252 DE 1º DE JUNHO DE 2009

ALTERADA PELA PORTARIA PGR Nº 724 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011
ALTERADA PELA PORTARIA PGR Nº 303 DE 5 DE JUNHO DE 2012

Cria grupos de trabalho para auxiliar o desenvolvimento, conversão de informações e implantação do Sistema Único.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal e no art. 49, inc. XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o papel fundamental do Sistema Integrado de Informações Institucionais do MPF – Sistema Único – na gestão, armazenamento, consolidação e recuperação do acervo de informações do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de serem uniformizados procedimentos de trabalho nas unidades do Ministério Público Federal, visando assegurar a qualidade das informações registradas no Sistema Único;

CONSIDERANDO a necessidade de acelerar o processo de implantação do Sistema Único, envolvendo servidores de diversas unidades do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Organização e Métodos – G-O&M integrado pelos(as) servidores(as) DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS (PR-SE), FLÁVIA CRISTINA TAVARES TORRES (PR-MG), RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA (PR-ES), ALESSANDRA MARIA BOSCO RIGON (PR-SP), CARLOS EDUARDO PEREIRA (PR-SP), FRANCISCO MANOEL CAMPOS GOMES (PR-PE), NOBUO HINO (PR-PA) e INGRID APARECIDA LEÃO GUEDES CASTOR (PR-MT) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), e assistido administrativamente pela Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual – SADP, da Procuradoria Geral da República, assessorar a Comissão Gestora do Sistema Único, designada pela Portaria nº 627, de 10 de novembro de 2006, em suas funções de padronizar informações e procedimentos de trabalho, estabelecer regras, dirimir dúvidas e priorizar o desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema Único no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 2º Constituir Grupo de Implantação – G-IMPLANTA integrado pelos(as) servidores(as) ANDRÉA VALERIA CARVALHO DA SILVA (PGR), RUKSLEY ALENCAR CORREA (PR-TO), JÚLIO OTAVIANO DA SILVA FRANCO (PRR2), ICARO TAVARES BEZERRA (PR-SE), FERNANDA ARANHA BARRETO (PR-SE), RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA (PR-ES), DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS (PR-SE), FLÁVIA CRISTINA TAVARES TORRES (PR-MG), FRANCISCO MANOEL CAMPOS GOMES (PR-PE), ALESSANDRA MARIA BOSCO RIGON (PR-SP), ALEXANDRE SAADI (PR-PR), EIMAR ARAÚJO JUNIOR (PR-PB), JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO (PR-PE) e ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO (PR-PE) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), implantar os Módulos Administrativo e Judicial do Sistema Único nas Procuradorias do MPF, com o apoio da Área de Informática local, ministrando treinamentos, dirimindo dúvidas e orientando os usuários locais quanto ao correto preenchimento de campos e a navegação do sistema.

Art. 3º Constituir Grupo de Consolidação de Informações – G-CONS integrado pelos(as) servidores(as) JORGE VERTULLI (PGR), SANDRA VERÔNICA ALVES RODRIGUES (PR-PE), MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS COLAÇO (PR-SE), PAULO ANDRÉ DA SILVA MATOS (PR-PE) e SARAH LIMA BEZERRA (PGR) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), desenvolver Sistema de Apoio à Decisão voltado para a emissão de relatórios gerenciais e estatísticas diversas.

Art. 4º Constituir Grupo de Conversão de Dados – G-MIGRA integrado pelos(as) servidores(as) ANDRÉA VALERIA CARVALHO DA SILVA (PGR), KATHYA REGINA CARVALHO MOREIRA (PR-MG), ULISSES ARAÚJO (PGR), ANA PAULA BOM TEMPO (PGR), VANIA BOKLIS (PR-RS), RAQUEL VIEIRA COELHO (PRR 1ª REGIÃO), ROGERIO DE ASSIS (PR-SP), MARCOS JOSE MENEZES (PR-PR), SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES (PR-PE), GLEIBER FERNANDES ROYES (PR-SC), LUCIANA

COSTA MENCIA (PR-SC), ANTONIO YOSHINOBU KUWAE (PGR) e EUGÊNIA THEREZA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PGR) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), e assistido pela Área de Informática local, efetuar os procedimentos de conversão dos dados dos aplicativos substituídos pelo Sistema Único.

Art. 5º Constituir Grupo de Apoio – G-INFO integrado pelos(as) servidores(as) SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES (PR-PE), MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS COLAÇO (PR-SE), FERNANDA ARANHA BARRETO (PR-SE), AUGUSTO CEZAR CAMAROTTI DE LIMA (PR-PB), MÁRCIO NUNES GOMES (PR-PA), FERNANDO ELIAS LAMAS (PR-MS), CLEBER DE ARAÚJO (PR-ES) e MÁRCIO SILVA DOS SANTOS (PR-PA) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), validar as funcionalidades desenvolvidas para o Sistema Único, bem como, desenvolver relatórios/consultas demandados pelo Grupo G-O&M.

Art. 6º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

[Publicado no Boletim de Serviço do MPF nº 11 de 15/06/2009](#)

